ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 09 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976.

Que concede ao Chefe do Poder Executivo Municipal dois (2) dias de Licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da' Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas? FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica licenciado o,senhor Joaquim Antonio' de Melo, Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município por dois (2) dias para tratar de assuntos do interesse da Administração Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua' publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinête da Presidência da Câmara Municipal de' Manacapuru, aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e' setenta e seis. (1976).

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

Presidente da Câmara de Vereadores.

MARIA DE JESUS DE SOUZA MAIDY

Secretária